



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 133/2014 AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhora Vereadora, e
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa Legislativa, tem por objetivo solicitar autorização para alienar 08 (oito) veículos considerados inservíveis, os quais se encontram sem uso, devido à inviável manutenção.

Informamos que os referidos bens foram avaliados pela CPPM – Comissão de Patrimônio Público Municipal, através dos Processos administrativos nº 01, 02 e 03/2014, para lance mínimo, em lotes individuais, conforme cópias anexas dos laudos de avaliação patrimonial (LAP) nº 01, 02 e 03/2014, sendo que a venda será realizada por licitação na modalidade leilão, para posterior transferência aos adquirentes.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 25 de julho de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL